



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 032 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, que, por intermédio das empresas **URUBUPUNGA** e **RÁPIDO LUXO CAMPINAS**, informe a esta Edilidade a viabilidade de incluir paradas nas linhas de ônibus que trafegam pela Rodovia Anhanguera, nos quilômetros 41, 42 e 43. O objetivo é atender aos moradores da região que, atualmente, precisam deslocar-se até o ponto mais próximo para utilizar o transporte público, aumentando os riscos de acidentes, dado o tráfego intenso e a distância dos pontos de parada.

JUSTIFICATIVA

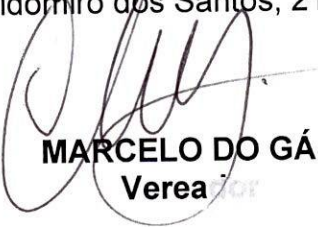
O presente requerimento tem como objetivo buscar uma solução para um problema de mobilidade urbana que tem gerado preocupações para os moradores da região localizada nos quilômetros 41, 42 e 43 da Rodovia Anhanguera. A falta de paradas de ônibus nesses pontos tem obrigando os cidadãos a se deslocarem por longas distâncias até o ponto de parada mais próximo, o que acarreta sérios riscos à segurança, devido ao intenso fluxo de veículos na rodovia.

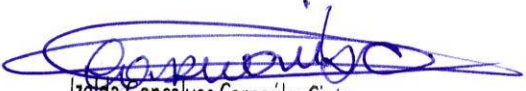
A solicitação visa promover a inclusão de paradas nesses pontos estratégicos, contribuindo para a redução de acidentes e proporcionando mais comodidade aos usuários do transporte público. A implementação dessa medida não só vai facilitar o acesso das pessoas aos transportes coletivos, como também garantirá uma maior qualidade de vida para os moradores da região, que frequentemente enfrentam dificuldades para se deslocar de forma segura.

É importante destacar que as empresas responsáveis pelas linhas de ônibus, URUBUPUNGA e RÁPIDO LUXO CAMPINAS, têm a obrigação de oferecer um serviço de qualidade à população, incluindo a adequação do trajeto das linhas de acordo com as necessidades locais. A criação dessas paradas contribuirá para a melhoria do sistema de transporte público e para o bem-estar da comunidade, alinhando-se ao compromisso da administração municipal em promover soluções eficazes para os desafios urbanos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de janeiro de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


MARCELO DO GÁS
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CEP 07.752-000 - Cajamar - São Paulo
PROTOCOLO
183/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:26:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 09ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 11 / 06 / 2015

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE